

**ATA N.º 8/2024**

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 12 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

----- No dia 12 de abril de 2024, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião extraordinária (convocada por Edital n.º 82/2024, de 9 de abril), a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 18 horas, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião passando-se à apreciação do assunto constante da Ordem do Dia desta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho. -----

----- Sobre o assunto constante da ordem do dia, apreciação e votação dos Documentos da Prestação de Contas de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- **Deliberação Nº 121/2024: Documentos de Prestação de Contas de 2023:** Presente a informação n.º 903/2024 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ao abrigo da competência fixada na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao exercício financeiro de 2023, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. A Câmara Municipal deliberou, ainda, em cumprimento do previsto no ponto 818 da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) determinar que o resultado líquido do período 2023 no montante de 1.339.700,29 euros (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos euros e vinte e nove cêntimos), seja transferido para a conta 56 - Resultados transitados. -----

----- **Deliberação Nº 122/2024: Transferência do saldo da conta 818 Resultado Líquido para a conta 561 Resultados Transitados, na sequência da aprovação dos documentos de Prestação de Contas de 2023:** Presente a informação n.º 903/2024 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, na sequência da aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício financeiro de 2023 (a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal), deliberou, ainda, em cumprimento do previsto no ponto 818 da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) determinar que o resultado líquido do período 2023 no montante de 1.339.700,29 euros (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos euros e vinte e nove cêntimos), seja transferido para a conta 56 - Resultados transitados. -----


----- As deliberações sobre estes dois assuntos, conexos entre si, foram tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. -----

----- Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "*Ponto único da reunião de Câmara de 12/04/2024 - Os Vereadores do PSD votam contra o ponto único da reunião de Câmara de 12/04/2023- "Documentos da Prestação de Contas de 2023", em coerência com a votação do documento de execução orçamental do ano 2023. O presente documento de prestação de contas evidencia um enorme desajustamento global face aos Documentos Previsionais para o mesmo ano, que previa uma programação orçamental de 45 milhões de euros do lado da receita e da despesa, considerando a incorporação do saldo de gerência de 2022, bem como o incremento de transferências do Estado central, por via da delegação de competências. Demonstra que o saldo de gerência se cifrou em quase 10 milhões de euros e que apesar do crescimento financeiro da receita, ocorreu uma redução de dois pontos percentuais na execução da receita e de mais de 9 pontos percentuais na execução da despesa. Pode ainda dizer-se que o Executivo optou por apostar na aquisição de viaturas, imagem e publicidade, levando à descaracterização da imagem do Município, que no logotipo anterior tinha a verdadeira ligação entre a terra e o mar, com a geomorfologia característica e coloração associada aos dois temas e desprezou a resolução dos problemas do Concelho, não investindo, como prometeu, na manutenção dos edifícios municipais nem na continuação da renovação de rede de água e saneamento, onde nada foi feito. Verifica-se ter havido aumento das transferências e subsídios correntes, que foram maioritariamente gastos com aumento de 1.1 milhões de euros em Fornecimento e serviços externos e 1.4 milhões de euros em gastos com pessoal. Nada é dito sobre se as transferências decorrentes da transferência de competências do Estado Central para a Autarquia, é compatível com o aumento dos gastos e com a eficiência dos serviços. Parece-nos verdadeiramente estranho que nesta altura ainda se apresentem justificações de Pandemia para a não execução orçamental e que se refira no documento que a habitação é um dos focos estratégicos deste Executivo e que cite como exemplo a intervenção de reabilitação do Bloco F para uma ELH contratualizada de 5.6 milhões de Euros (alterada por este Executivo em 2023 para 127 milhões), cuja empreitada foi parada por sua ordem quando apenas estava executado 38% do valor da adjudicação e sem se vislumbrar a sua retoma. Note-se que a empreitada foi suspensa pelo Executivo em 6/10/2023, sendo que o prazo da obra já tinha terminado em Junho de 2023. Os vereadores do PSD consideram inaceitável que as contas tenham sido entregues no limite temporal para serem apresentadas à Assembleia Municipal (vide ponto 1 do artigo 76º do DL 73/2013 de 3/9), enviadas para uma reunião marcada à "queima roupa", de tal modo que nem sequer foi enviado junto com a prestação de contas, o relatório do ROC- Revisor Oficial de Contas, não sendo dado a conhecer se existem ou não reservas sobre as referidas contas. É certo que só são obrigados a fazê-lo para a Assembleia Municipal. No entanto, foi uma prática introduzida pelos anteriores Executivos PSD e que foi seguida até ao ano passado, permitindo que os Vereadores da Oposição que não têm acompanhamento da gestão orçamental, possam ter um parecer técnico que apoie à sua análise, pelo que consideram esta nova postura, um verdadeiro retrocesso democrático.*" -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,

  
O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,